CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADORA JOICE LÚCIA COSTA DO SANTOS SALME

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2019

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Srª. Vania Maria Neves Serra que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Srª. Vania Maria Neves Serra que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

.

A senhora Vania Maria Neves Serra, conheceu Búzios em 1982, apaixonando-se por este lugar paradisíaco, estabelecendo assim, a sua moradia e instalando o primeiro curso de datilografia na época, lecionando ainda, na associação de pescadores, o curso técnico de auxiliar de escritório e contabilidade. Desde então sempre atuou na área educacional, trazendo a este balneário o primeiro curso de informática em 1995 e 1997, o colégio com ensinos fundamental, médio e pré-vestibular. Sua visão sempre foi no incentivo à qualificação dos cidadãos locais a fim de que os mesmos obtivessem melhores oportunidades de emprego sem precisar sair da cidade.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente ***Projeto de Decreto Legislativo*.**

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DO SANTOS SALME
Vereadora Autora